

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ



SEJA BEM-VINDO
SANTA ISABEL DO IVAÍ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEGUNDA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2214

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **22142026269**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Atos de Concessão de Diárias **1**

LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº02/2026 **2**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 02/2025 **2**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 03/2025 **3**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 096.2026 - Licença Saúde - Jessica Aparecida Garcia Ruotolo **3**

Portaria 099.2026 - Férias 20 dias - Lauzio Bernardes do Nascimento **4**

Portaria 104.2026 - Licença Banco de Horas - Dualsei Monteiro de Moraes **4**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 097.2026 - Revoga Portaria - Edna Rosangela Mardegan **4**

Donatone **4**

Portaria 098.2026 - Licença Saúde - Valdice Alice de Araujo Miguel **4**

Portaria 103.2026 - Licença Prêmio - MAGISTERIO LEI 434-2011 - Vilma Barbosa de Oliveira **5**

Portaria 105.2026 - Nomeação - Professor - Cassio Joaquim Gomes **5**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

Portaria 100.2026 - Férias 20 dias - Amanda Caroline Garcia Nienkoetter Gregth **5**

Portaria 101.2026 - Férias 30 dias - Roberto Annunziatto **6**

Portaria 102.2026 - Férias 30 dias - Vivaldo Ferreira da Silva **6**

SAEA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Portaria 018.2026 - Férias 20 dias - Alisson Asbahr **6**

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EMPENHO	BENEFICIÁRIO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA DE VIAGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA CONCESSÃO
---------	--------------	------------------	----------------	---------	---------------	--------------------

838	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	23/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
839	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	22/01/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
840	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	23/01/2026	Cianorte	1	R\$ 64,65
842	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	23/01/2026	Cornélio Procópio	1	R\$ 89,80
843	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	23/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
844	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	23/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
845	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	23/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
846	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	23/01/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
847	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	26e27/01/2026	Curitiba	2	R\$ 574,71
853	Eliandro Aparecido Bolonheze	Transporte de Atletas	21/01/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
854	Eliandro Aparecido Bolonheze	Transporte de Atletas 60+	28/01/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
855	Celio Devani Alves	Acompanhar adolescente	27/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
856	Sylene Ap. Montagnani dos Santos	Acompanhar adolescente	27/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
857	Suzana Constantino Borges	Acompanhar adolescente	27/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
879	Eliane Granzotto	Encontro Est. Sala Empreendedor	03a05/01/2026	Foz do Iguacu	3	R\$ 1.939,62
878	Savio Felipe Moreira	Transporte de pacientes	26/01/2026	Mamborê	1	R\$ 71,84
880	Savio Felipe Moreira	Transporte de pacientes	24/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
881	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	25/01/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
882	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	26/01/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
883	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	26/01/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
886	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	17/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
888	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	26/01/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
894	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	26/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
896	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	26/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
897	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	25/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
898	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	24/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
899	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	24/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
900	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	27/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
901	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	24/01/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
902	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	26/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
903	Savio Felipe Moreira	Transporte de pacientes	27/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
904	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	27/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 02/02/2026 16:53

905	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	27/01/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
906	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	27/01/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
907	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	27/01/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
908	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	27/01/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1024	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	29/01/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1025	Ronaldo Luciano da Silva	Buscar paciente de alta	24/01/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1026	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	28/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1027	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	28/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1028	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	28/01/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1029	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	28/01/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1030	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	28/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1031	Savio Felipe Moreira	Transporte de pacientes	28/01/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
1032	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	27/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1035	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	29/01/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
1038	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	29/01/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1039	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	29/01/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1040	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	29/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1041	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	29/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1042	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	29/01/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1043	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	29/01/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1044	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	29/01/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1045	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	30/01/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
1046	Savio Felipe Moreira	Transporte de pacientes	30/01/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1047	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	30/01/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1049	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	30/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1052	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	30/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88

Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 02/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.

O Município de Santa Isabel do Ivaí/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.974.823/0001-80, com sede administrativa situada na Rua Professora Dulce Cristi, nº 1170, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **João Carlos Da Silva Mendes**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4351062-2 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº *****.***.269-72**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº: 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, cidade de Porto Alegre - RS, telefone de contato: (44) 3023-3637/98843-4901, e-mail de contato: leonardo@clicksegseguros.com.br, neste ato representada por **Marcelo Wais**, brasileiro, segurador, residente e domiciliado à Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A, a cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 90440-140, portador da cédula de identidade RG nº 7009036166, e CPF nº *****.***.380-15**, resolvem de comum acordo, ADITAR o **contrato original de nº 02/2025**, nos seguintes termos e condições:
Objeto de contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar a vigência e execução do Contrato nº 02/2025 por mais 12 (doze) meses.**

1.1.2. **Reajustar o Contrato nº 02/2025**, conforme percentual atual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (**IPCA**).

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO.

2.1. O **prazo de execução e vigência do Contrato nº 02/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 21/01/2026 a 20/01/2027**, nos termos do art. 105 a 107, da Lei n.º 14.133, de 2021, e conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Quinta, Parágrafo décimo segundo, inciso I, alínea "b" e Parágrafo único da Cláusula Vigésima Primeira.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE INFLACIONÁRIO.

3.1. O **valor do Contrato nº 02/2025 fica reajustado em 4,46%**, conforme percentual atual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado dos últimos dozes meses, nos termos da Cláusula Quinta, Parágrafo décimo segundo, do contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR CONTRATUAL.

2.1. O valor anual do contrato, já considerado o índice de reajuste contido no item 3.1, passará de **R\$ 42.218,00 (quarenta e dois mil, duzentos e dezoito reais), para R\$ 84.419,84 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).**

5. CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DESPESA	DESCRIÇÃO	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.004.04.122.0008.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1000
05	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE	
05.010.08.243.0016.2032	MANUT. DO FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1000
06	SECR AGRICULTURA, MEIO AMB e SERV URBANO	
06.019.15.451.0028.2041	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1000
06.015.15.452.0029.2033	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICO, LIMPEZA E COLETA DE LIXO	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1000
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1511
06.016.20.608.0037.2037	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1000

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ torna público que fará realizar, às **09:00** horas do dia **23 de fevereiro do ano de 2026**, na plataforma **Compras BR, CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Reforma e ampliação Centro de Convivência	290,72 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí e na plataforma **https://comprasbr.com.br/**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Santa Isabel do Ivaí, 02 de fevereiro de 2026.

**FRANCISCO RENATO DE HOLANDA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

07	SECR EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORT E LAZER	
07.026.12.782.0040.2104	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1103
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.037.10.304.0061.2074	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1510
08.055.10.301.0062.2134	MANUTENÇÃO DE SAÚDE FROTAS	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1303
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1000
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1000

6. CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO.

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não conflitem com as disposições ora acordadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

7.1. O presente termo aditivo decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 53/2024, vinculado ao processo administrativo n.º 90/2024, com fundamento nas disposições consignadas na Lei Federal nº 14.133/21.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná em 19 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR

Contratante

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

(Assinado digitalmente)

GENTE SEGURADORA S.A

Marcelo Wais

CONTRATADA

Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 03/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

O Município de Santa Isabel do Ivaí/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.974.823/0001-80, com sede administrativa situada na Rua Professora Dulce Cristi, nº 1170, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **João Carlos Da Silva Mendes**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4351062-2 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.269-72, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº: 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, 14261, cidade de São Paulo - SP, telefone de contato: (54) 3226-4133, e-mail de contato: gnpseguros@gnpseguros.com.br, neste ato representada por **Alexandre Ponciano Serra**, brasileiro, gerente técnico, residente e domiciliado à Avenida das Nações Unidas, 14.261, ALA A, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04794-000, portador da cédula de identidade RG nº 29499596 SSP/SP, e CPF nº ***.***.708-99, resolvem de comum acordo, ADITAR o **contrato original de nº 03/2025**, nos seguintes termos e condições:

Objeto de contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto:
 1.1.1. **Prorrogar a vigência e execução do Contrato nº 03/2025 por mais 12 (doze) meses.**
 1.1.2. **Reajustar o Contrato nº 03/2025**, conforme percentual atual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO.

2.1. O **prazo de execução e vigência do Contrato nº 02/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 21/01/2026 a 20/01/2027**, nos termos do art. 105 a 107, da Lei n.º 14.133, de 2021, e conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Quinta, Parágrafo décimo segundo, inciso I, alínea "b" e Parágrafo único da Cláusula Vigésima Primeira.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE INFLACIONÁRIO.

3.1. O **valor do Contrato nº 02/2025 fica reajustado em 4,46%**, conforme percentual atual do Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo, acumulado dos últimos dozes meses, nos termos da Cláusula Quinta, Parágrafo décimo segundo, do contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR CONTRATUAL.

2.1. O valor anual do contrato, já considerado o índice de reajuste contido no item 3.1, passará de **R\$ 18.670,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta reais)**, para **R\$ 31.727,50 (trinta e um mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DESPESA	DESCRIÇÃO	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.004.04.122.0008.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1000
05	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE	
05.010.08.243.0016.2032	MANUT. DO FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1000
06	SECR AGRICULTURA, MEIO AMB e SERV URBANO	
06.019.15.451.0028.2041	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1000
06.015.15.452.0029.2033	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICO, LIMPEZA E COLETA DE LIXO	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1000
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1511
06.016.20.608.0037.2037	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1000
07	SECR EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORT E LAZER	
07.026.12.782.0040.2104	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1103
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.037.10.304.0061.2074	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1510
08.055.10.301.0062.2134	MANUTENÇÃO DE SAÚDE FROTAS	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1103
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1000
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	1000

6. CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO.

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não conflitem com as disposições ora acordadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

7.1. O presente termo aditivo decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 53/2024, vinculado ao processo administrativo n.º 90/2024, com fundamento nas disposições consignadas na Lei Federal nº 14.133/21.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná em 19 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR

Contratante

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

(Assinado digitalmente)

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Alexandre Ponciano Serra

CONTRATADA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº096/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Jessica Aparecida Garcia Ruotolo	100032	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	26.01.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº099/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 20 (vinte) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Lauzio Bernardes do Nascimento	1307163	Motorista	Secretaria de Saúde	02.03.2026 a 21.03.2026 (2024/2025)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº104/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 02 de fevereiro de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sr. Dualsei Monteiro de Moraes**, Matrícula Funcional nº1307566, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com

jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 12hs00min (doze horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Dualsei Monteiro de Moraes	1307566	Motorista
PERÍODO		
05 de fevereiro de 2026 - 07hs30 min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		
06 de fevereiro de 2026 - 07hs30 min às 11hs30min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº097/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Revoga Portaria de Cargo em Comissão e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando nº337/2026, da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, datado em 30 de janeiro de 2026 e, o pedido de exoneração do cargo em comissão, da servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Revogada a Portaria nº591/2023, datada de 01 de junho de 2023, **a perdido da servidora**, do cargo em **Comissão de Diretora Escolar, a partir de 31 de janeiro de 2026**

Artigo 2º - Determinar a Divisão de recursos Humanos que tome as providencias necessárias e cabíveis para atendimento ao artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº098/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor

Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Valdice Alice de Araujo Miguel	1307169	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	02.02.2026 a 15.02.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº103/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença Especial ao Servidor Público Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora Pública Municipal, datado em 28 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, 03 (três) meses de Licença Especial, conforme Artigo 47º, da Lei Municipal Nº 434/2011 de 15 de dezembro de 2011, referente período de 30 de dezembro de 2016 a 29 de dezembro de 2021, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO
Vilma Barbosa de Oliveira	806460	Professor	09.02.2026 a 09.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº105/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: "Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato **Cassio Joaquim Gomes**, portador do CPF nº***.***.359-28, aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público, Edital Nº 001/2022, para ocupar o cargo público municipal de **Professor**, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, percebendo os vencimentos constantes na Classe A, Sub Classe 0, Nível III, do

anexo II - Tabela do Magistério, da Lei Municipal nº: 434/2011, e suas alterações posteriores, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O Servidor acima nomeado fica lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Artigo 2º - O nomeado descrito no artigo 1º desta Portaria, **terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo público**, salvo se afastado ou em licença por qualquer outro motivo legal, hipótese que o prazo para a posse será iniciado no dia imediatamente posterior ao término da licença e/ou afastamento, conforme previsão contida no artigo 16, § 9º e artigo 68, da Lei Municipal nº: 434/2011 (Estatuto do Magistério), c.c. § 2º, do artigo 15, da Lei Municipal nº: 12/1993.

Parágrafo único. Exceto na hipótese de já ter sido apresentado em fases/convocações anteriores, no ato da posse o servidor apresentará obrigatoriamente:

I - Declaração quanto ao exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública.

II - Declaração de bens.

III - Fotocópia autenticada, da Carteira de Identidade e do Cartão de pessoa física.

IV - Carteira de Trabalho.

V - Os demais documentos exigidos nos atos anteriores de convocação.

Artigo 3º - Determinar a Divisão de Recursos Humanos que tome as providências necessárias e cabíveis para efetivação da nomeação do Servidor conforme artigo 1º.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

PORTARIA Nº100/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 20 (vinte) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Amanda Caroline Garcia Nienkoetter Greggi	1307599	Assessor	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	09.03.2026 a 28.03.2026 (2024/2025)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº101/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Roberto Annunziatto	703522	Operador de Maquina Pesada	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	02.03.2026 a 31.03.2026 (2022/2023)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº102/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Vivaldo Ferreira da Silva	990122	Operário	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	02.03.2026 a 31.03.2026 (2023/2024)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

=PORTARIA Nº 18/2026=

SÚMULA: “Concede Férias ao Servidor(a) e dá outras providências”.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, férias regulamentares, por período de 20 (vinte) dias, e abono pecuniário de 10 (dez) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Funcionário	Matrícula	Função	Período
ALISSON ASBAHR	97	OPERADOR DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E LAGOA DE TRATAMENTO SANITÁRIO	Férias: 23/02/2026 a 04/03/2026 (2024/2025) Férias: 05/03/2026 a 14/03/2026 Abono: 15/03/2026 a 04/02/2026 (2025/2026)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Santa Isabel do Ivaí, aos 02 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA

Diretora